



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR

21º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 16/2014 – MPE/RO, DE 19 DE MAIO DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** torna público o **resultado provisório no exame psicotécnico**, referente ao 21º concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001046, Ada Alves dos Reis Mendes / 10000972, Adriana da Silva Chaves / 10001290, Alice Cristina de Arruda e Silva / 10001658, Aline Andrade de Castro / 10000082, Ana Carla Vasconcelos Freitas / 10000881, Anna Gesteira Bauerlein / 10001157, Ari Martins Alves Filho / 10001856, Bruno Barbosa Pinheiro / 10000008, Bruno Cesar Singulani Franca / 10002204, Bruno dos Anjos / 10001537, Bruno Rafael Orsi / 10000799, Bruno Rodrigues Chaves / 10000852, Carlos Augusto da Costa Pescador / 10002859, Carolina Elma Pereira Schuck / 10001405, Cezar Thiago Barreto Correia / 10003208, Clícia Pinto Martins / 10001721, Darkson Moreira Albuquerque / 10000578, Diego Melo da Fonseca / 10000117, Dinalva Souza de Oliveira / 10000369, Douglas Ribeiro Castro / 10001859, Erica Aparecida Resende / 10001521, Erich Raphael Masson / 10000148, Fabio Santos de Oliveira / 10000429, Felipe Boghossian Soares da Rocha / 10000999, Fernando Kendi Ishikawa / 10003628, Filipe Aquino Pessoa de Oliveira / 10000241, Francisco Eduardo Girao Braga / 10001201, Geana Aline de Souza Oliveira / 10000092, Guilherme Cesar Benitez / 10002786, Helber Luiz Batista / 10001848, Igor Clovis Silva Miranda / 10000239, Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho / 10003621, Ingrid Soares Leda Noronha / 10001392, Jacsan Vasconcelos Almeida Lima / 10000749, Jair Antonio Silva de Lima / 10000683, Jaylton Jackson de Freitas Lopes Junior / 10000140, Joao Claudio de Barros / 10000508, Jose Tadeu Candelaria Junior / 10001516, Kleytione Pereira Sousa / 10000737, Leonardo Oliveira Costa / 10001261, Leopoldo Germano Rodrigues / 10001797, Luciano Fleming Leitao / 10001153, Marco Tulio Rodrigues Lopes / 10003653, Marivaldo Cavalcante Frauzino / 10000087, Matheus Kuhn Goncalves / 10001224, Nara Thamyres Brito Guimaraes / 10002343, Nelson Luiz Dias Dourado Araujo / 10000106, Ocimar da Silva Sales Junior / 10001333, Paulo Henrique Mendonca de Freitas / 10000538, Rafael Duque de Freitas / 10001518, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes / 10001285, Rogernilson Ericeira Chaves / 10001081, Sabrina Andrade Galdino / 10000194, Samuel Sales Fonteles / 10000188, Selma Leao Godoy / 10002167, Teodoro de Araujo Aragao Neto / 10002286, Thais Cristina Ferreira Borges / 10003190, Thiago Lins Coelho Fonteles / 10000340, Thinneke Hernalsteens / 10001217, Victor Hugo de Souza Lima / 10000506, Yunes Sarout.

**2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO**

**2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO**

2.1.1 Os candidatos não recomendados no exame psicotécnico poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das **9 horas do dia 20 de maio de 2014 às 18 horas do dia 21 de maio de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_ro\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13).

2.1.2 A Sessão de Conhecimento das Razões da Não Recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo CESPE/UnB explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a Sessão de Conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico sobre sua não recomendação. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação no exame psicotécnico. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à Sessão de Conhecimento das Razões da Não Recomendação.

2.1.5 O resultado obtido no exame psicotécnico poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo CESPE/UnB.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Não Recomendação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Não Recomendação, serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à Sessão de Conhecimento das Razões da Não Recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico, como descritos nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à Sessão de Conhecimento, o psicólogo do CESPE/UnB poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico das **9 horas do dia 26 de maio de 2014 às 18 horas do dia 27 de maio de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_ro\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases do exame psicotécnico em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado no exame psicotécnico.

2.2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da Sessão de Conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 003/2013 – MPE/RO, de 7 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia*, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final no exame psicotécnico e a convocação para a investigação social serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_ro\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13), na data provável de **10 de junho de 2014**.

**HÉVERTON ALVES DE AGUIAR**

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia